



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 229.8847 - 224.7133
CEP. 48.015 - ARACAJU - SE

RESOLUÇÃO Nº 196/88

(DE 09.12.88)

Altera Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe-CRC-SE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE CRC-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", art. 9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E:

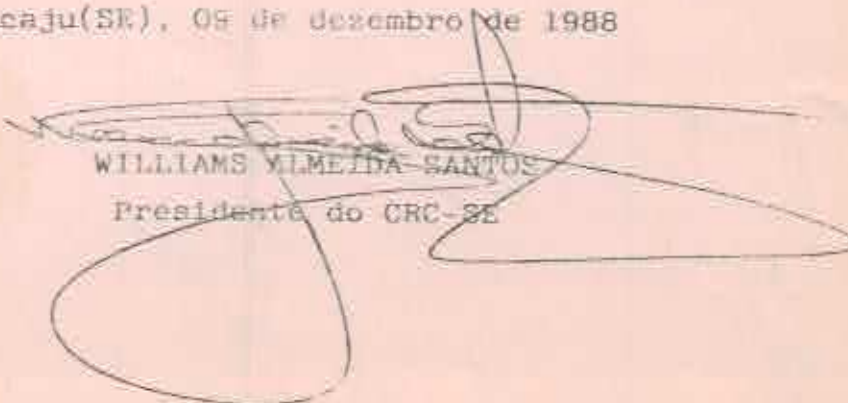
Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de dezembro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 09 de dezembro de 1988


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente do CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 196/80

(DE 09.12.88)

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	V E N C I M E N T O S	L O T A Ç Ã O	
		PREVISTA	CARGOS OCUPADOS
ISCAL	100.075,00	02	02
ÉCNICO EM CONTABILIDADE	100.075,00	01	01
SSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	75.060,00	02	02
UXILIAR ADMINISTRATIVO	62.548,00	05	05
UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40.425,00	02	02

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	S I M B O L O	VALOR ATUAL	L O T A Ç Ã O P R E V I S T A	L O T A Ç Ã O E F E T I V A
DIRETOR EXECUTIVO	FG-1	62.500,00	01	01
CHEFE DE SETOR	FG-2	31.250,00	01	01
ENCARREGADO DE SERVIÇO	FG-3	15.625,00	01	01